



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 062 de 17/08/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO - Convocação**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011**(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e,

**Considerando** que a Candidata ao cargo de **Enfermeiro**, convocada através do Edital nº. 057 de 10/08/2012, Jaine Belloni de Assis, não compareceu ou se pronunciou no prazo estabelecido no edital de convocação, ficando, dessa forma, excluída do Concurso Público conforme Edital nº. 060 de 17/08/2012 e,

**Considerando** que persiste a necessidade de pessoal na área da saúde, para atender programa Estratégia Saúde da Família, conforme disposto no Ofício nº 058/2012 de 13/04/2012 e,

**Considerando** o contido no Ofício nº. 139/2012 de 03/08/2012 da Direção do Departamento Municipal de Saúde que solicita contratação de pessoal para equipe de enfermagem para atender na **Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas** deste Município e,

**Considerando** as necessidades elencadas, o Município abre mais 08(oito) vagas no cargo de **Enfermeiro** e,  
**RESOLVE**

**TORNAR PÚBLICO**

I. A **convocação** de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011 para o provimento de oito vagas no cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, conforme abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
13º	EMERSON CLAUDIO COLOMBO	20666	SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Assistência Médica, à disposição da <b>Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas</b> , localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho.
14º	SIMONE FERNANDES	20558	SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, à disposição das ações em saúde pública do <b>Programa Estratégia Saúde da Família – ESF</b> , Equipe 5-Centro, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira.
15º	DANIELE APARECIDA VERDI	20155	SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Assistência Médica, à disposição da <b>Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas</b> , localizada na Rua Romário Martins, SN, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho.
16º	ANGELICA CORTOLI	20599	
17º	CLEONICE AP SCABENI	20308	
18º	GRASIELI RICHETTI DA SILVA	20323	
19º	NILDA JULIA RIBEIRO PETKOWICZ	20192	
20º	PATRICIA DALCIN	20075	

II. Que os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **23(vinte e três) de agosto de 2012**, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Três Poderes SN, em Coronel Vivida,PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 005 de 14/04/2011.

3.1. Será considerado apto o candidato se não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao exercício do cargo que se habilitou, descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 005/2011, eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado ao candidato declinar dos prazos estabelecidos neste item.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Fl. 02 ao Edital nº. 062/2012 de 17/08/2012**  
**Convocação de Candidatos – Concurso 005/2011**

**IV.** O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 014 de 24/06/2011 e demais disposições legais vigentes.

**V.** Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de agosto de 2012, 123º da República e 57º do Município.

**FERNANDO GUGIK**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi  
**Presidente da Comissão** Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Port. 074/2010

Mirlene Weis  
**Membro da Comissão** Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Port. 074/2010